

## TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO 4ª VARA CÍVEL

Rua Vinte e Três de Maio, 107, ., Vila Tereza - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail:

saobernardo4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°:

1014689-96.2017.8.26.0564

Classe – Assunto:

Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente:

Tomé Participações Ltda e outros

O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Dr. Sergio Hideo Okabayashi, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 26 de junho de 2017 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** a **Laspro Consultores Ltda**., CNPJ 22.223.371/0001-75, representada por Oreste Nestor de Souza Laspro, advogado, OAB/SP 98.628, RG 11.923.175, CPF 106.450.518-02, com escritório à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo/SP, neste ato representado, através de procuração pública, pelo Dr. Paulo Augusto Bernardi, advogado, OAB/SP 95.941, RG 12.969.505, CPF 053.770.948-75, com escritório no endereço acima mencionado.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Bernardo do Campo, 27/06/2017.

P/ Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA